

"BRASIL - DO CABURAÍ AO CHUÍ" CÂMARA MUNICIPAL DE BOA VISTA

COMISSÃO PERMANENTE DE LEGISLAÇÃO, JUSTIÇA, REDAÇÃO FINAL E LEGISLAÇÃO PARTICIPATIVA

PARECER DE COMISSÃO

Nos termos do Art.49, Inciso I, do Regimento Interno desta Casa Legislativa, passamos a emitir parecer da comissão sobre: Projeto de Lei do Legislativo Nº 72/2024, de autoria do vereador Júlio Medeiros que dispõe sobre: "DISPÕE SOBRE A IMPLANTAÇÃO DE PONTOS DE ENERGIA ELÉTRICA NOS ÔNIBUS DE TRANSPORTE PÚBLICO COLETIVO, NO MUNICÍPIO DE BOA VISTA, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.".

Ao compulsar os autos, esta comissão concorda e manifesta-se favorável ao parecer do Relator e consequentemente pela *APROVAÇÃO* do referido projeto.

É o breve parecer.

Boa Vista/RR, 04 de novembro de 2024.

VER. KLEBER SIQUEIRA
Presidente

VER. DANIEL MANGABEIRA

Vice-Presidente

VER. THIAGO FOGAÇA Membro